



Ofício 02/2023

Ao senhor Ivanildo Franzosi

Assunto: Esclarecimentos referente à última Sessão Legislativa

Prezado Sr. Ivanildo Franzosi

O presente ofício tem por objetivo fornecer esclarecimentos frente à postura e pontuações equivocadas do senhor vereador diante à situação de atrito entre duas crianças de 5º ano, cuja instituição não foi mencionada, porém com alegações que levam à intencionalidade de identificar a escola cujo fato ocorreu e foi devidamente conduzido, porém não da forma como foi publicamente exposto.

A fim de garantir o sigilo, serão nomeados de aluno A e aluno B, devidamente matriculados em nossa instituição escolar que deverás se desentenderam.

Ao mencionar que a mãe se dirigiu à escola e “falou com monitora”, se distorceu o que de fato aconteceu, visto que a família buscou a direção da instituição e foi atendida pela própria diretora, cujo registro se vê explícito em ata própria. O equívoco ocorrido -que foi devidamente explicado a família - foi o fato desta monitora conversar fora do ambiente escolar com a família antes da equipe multidisciplinar contatar a mesma. A afirmação, portanto, se torna falácia ao julgar a instituição e a posição da diretora, visto que a mesma prestou olhar sensível e escuta atenta aos pais.

As professoras regentes das turmas em que os alunos estão matriculados, estavam, na manhã em que a situação aconteceu, desenvolvendo atividades práticas no pátio (aula de ciências) quando o atrito entre ambos os alunos ocorreu. A professora do aluno A, que se viu prejudicado, acompanhou a criança logo depois dele ter sido atendido por uma monitora. Houve sim um ato falho nesse momento em que se deixou de registrar imediatamente o ocorrido na agenda, no entanto, foi oferecido apoio à criança e também, posteriormente, suporte aos pais.

As professoras foram orientadas a acompanhar mais de perto as relações entre ambos alunos, inclusive em momentos de intervalo. Ao aluno A foi solicitado que se reportasse tanto às professoras como à equipe diretiva como estavam sendo conduzidas as brincadeiras e se nada mais vinha ocorrendo.

Ressaltamos que, os termos “estrangulamento” e o comparativo à “coisa quente de Santa Catarina” são desproporcionais à situação que já foi resolvida pela equipe diretiva e multidisciplinar da escola, pautada nos princípios do diálogo como forma de encontrar o equilíbrio na relação entre as crianças, conforme é previsto no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

Atesto recebido:

17/04/2023

Assinatura:

[Assinatura]



Esclarecemos inclusive que buscamos garantir a privacidade e a ética nas conversas e relatos das crianças o que, infelizmente, não foi direito resguardado na sessão do dia 10/04/2023 nesta Câmara de Vereadores.

Pontuamos também que o ocorrido não se viu “abafado”, muito pelo contrário, se foi buscado através de reunião com Conselho Tutelar, a família e a diretora alternativas coletivas para atingir os responsáveis pelo aluno B, com vistas a oferecer suporte e orientação para melhor conduzir o *processo educativo da criança*.

Tomamos nota inclusive que a escola possui estratégias de “conjunto” já elaboradas e formalizadas em documentos como o Projeto Político Pedagógico e Projeto Escolar divulgado entre as famílias em folder distribuído no ato da matrícula.

Ao se referir na expressão “milagre” não questionaremos aqui credos ou a possibilidade de concretude do mesmo, mas nos posicionaremos como profissionais preocupados no acolhimento de todas as crianças, buscando assim uma linha de trabalho a saber que: Possua instrumentos positivos adequados a cada situação, respeitando a integridade das crianças, mas que acima de tudo possua essa “linha de prevenção”, como assim foi designado pelo vereador. Tudo isto partindo de situações concretas que já vem sendo desenvolvidas, tais como: Leitura de textos e histórias reflexivas; reuniões/momentos de formação pedagógica entre os professores; rodas de conversa e acompanhamento individual de alunos, através de orientações da equipe multidisciplinar, oficinas que tenham como proposta a Educação Emocional e a Filosofia, entre outras.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para uma visita ao ambiente escolar, para que juntos possamos sim, contribuir para uma educação que transcenda o discurso e tenha vistas ao respeito mútuo e evolução acadêmica e humana de nossas crianças.

OB.: Visto à manifestação ter sido pública e tanto diretoras quanto, professores, monitores e alunos foram expostos e tendo como base o artigo 5º do texto constitucional que afirma e assegura que todos “são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros vividos neste País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e a propriedade” sendo “invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas” se solicita que haja retratação pública na próxima Sessão Legislativa como forma de primar pela idoneidade da instituição e comprometimento com a educação.

Atenciosamente,